

**DECRETO Nº 2430
de 17 de MAIO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 179.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1856, de 30 de NOVEMBRO de 2012,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 179.400,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.027 - MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.05.01 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

27.813.0014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

100 - Recursos Ordinários

Valor: 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

26.782.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

**DECRETO Nº 2430
de 17 de MAIO de 2013.**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.083 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 179.400,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.04.02 - EDUCACAO INFANTIL 25%

12.365.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.023 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS

12.365.0188 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.123 - PROJETO PRÓ INFÂNCIA

122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.06.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

04.122.0016 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.047 - MANUTENCAO DO CONVENIO IMA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

15.452.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

18.541.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.059 - REVITALIZACAO DO LAGO GUANABARA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - PSF

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**DECRETO Nº 2430
de 17 de MAIO de 2013.**

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.127 - CONSTRUÇÃO PREDIO PARA FUNC CRAS

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 179.400,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 17 de MAIO de 2013.



SÉRGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353